AUT. 08
Pl. 20

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6927
De 11/03/14 pag C6

LEI 15/2014

Súmula:- Autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº. 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 059/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a inclusão de Ação de Governo, a partir de 01/03/2014, na Lei nº. 136/2013, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana – 2014/2017), e Lei nº. 059/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2013), como especificam:

09 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente
09.01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Programa Existente:- 0019 – Manutenção do FMDCA

Descrição da Ação:- Aquisição de equipamentos para o FMDCA
Ação: 2.140
Objetivo: Aquisição de equipamentos para o FMDCA.
Detalhamento da Ação: O FMDCA possui recursos próprios que podem ser utilizados para a aquisição de material permanente, esta ação visa esta aquisição.

Produto:- Equipamentos e Material Permanente **Situação:-** Nova **Função:-** 08
Subfunção 243

Quantidades:
- 2014 – 5 - 2016 – 5
- 2015 – 5 - 2017 – 5

Recursos Próprios:
- 2014 – R$ 15.000,00 - 2016 – R$ 15.000,00
- 2015 – R$ 15.000,00 - 2017 – R$ 15.000,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 5 de março de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal